



**EDITAL 04/2014**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, A DISTÂNCIA**

A Secretaria de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização Direitos Humanos**, na modalidade a distância.

**PÚBLICO ALVO**

**- AMPLA CONCORRENCIA:**

Professoras ou professores da Rede Básica de Ensino Público, portadores de diploma de ensino superior

**- DEMANDA SOCIAL:**

Profissionais portadores de diploma de curso superior

**VAGAS:**

Este edital observará vagas distribuídas por modalidade ampla concorrência e reserva de vagas para demanda social. As vagas destinadas para a demanda social deverão representar no máximo 25% do total das vagas ofertadas.

30 vagas para o Polo de Santo Antônio da Patrulha

30 vagas para o Polo de Picada Café

30 vagas para o Polo de Novo Hamburgo

30 vagas para o Polo de Cachoeira do Sul

30 vagas para o Polo de Herval

**INSCRIÇÕES**

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **23/01/2014 a 14/02/2014**.

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

**DOCUMENTAÇÃO**

**Artigo 2º** Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante da ficha de inscrição eletrônica, disponível no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).
- 2) Currículo impresso e documentado, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);

- 3) Memorial descritivo, conforme modelo indicado (ver Anexo II deste Edital);
- 4) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento.
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC **ou** certidão de conclusão do curso **ou** atestado que está cursando o último semestre do curso, para os casos com previsão de conclusão do curso até 02 de maio de 2013, expedidos pelo órgão competente na instituição.
- 7) Documento comprovante de enquadramento funcional no caso de demanda social

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 3º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Memorial Descritivo (4,0 pontos)
- 2) Currículo impresso e documentado (6,0 pontos)

**Artigo 4º** Em caso de empate, terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota no Memorial Descritivo.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Artigo 5º** A SEaD divulgará a lista de classificados no *site* [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br) e [www.sead.furg.br](http://www.sead.furg.br), **até 07 de março de 2014**.

## **MATRÍCULAS**

**Artigo 6º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior ou fotocópia autenticada da certidão de conclusão do curso.

**Artigo 7º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação;
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 8º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

**Artigo 9º** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	<b>22/01/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> e <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Inscrições	<b>23/01/2014 a 14/02/2014</b>	Ficha de inscrição no site <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a> e entrega dos documentos impressos nas secretarias dos pólos (Anexo I)
Homologação	<b>21/02/2013</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> e <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Seleção	<b>21/02/2014 a 27/02/2014</b>	
Divulgação da lista dos classificados	<b>07/03/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> e <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula	<b>10/03/2014 a 14/03/2014</b>	Entrega dos documentos impressos, conforme Artigo 6º nas secretarias dos pólos (Anexo I)
1º chamamento subsequente	<b>17/03/2014</b>	<a href="http://www.sead.furg.br">www.sead.furg.br</a> e <a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula do 1º chamamento subsequente	<b>17/03/2014 a 19/03/2014</b>	Entrega dos documentos impressos, conforme Artigo 6º nas secretarias dos pólos (Anexo I)
Início do semestre letivo	<b>31/03/2014</b>	

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas pré-determinadas, a presença dos estudantes nos polos de ensino para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação dos estudantes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana. Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo do número de vagas, o curso não será ofertado no polo.

**Artigo 10** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 22 de janeiro de 2014.

**DANÚBIA BUENO ESPÍNDOLA**  
Diretora da Secretária de Educação a Distância, em exercício  
(a via original encontra-se assinada)